CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

EDITAL

Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal da Covilhã, na Reunião Ordinária Privada realizada no dia 09 de setembro de 2022, tomou as seguintes deliberações destinadas a ter eficácia externa:

DESPACHOS

A Câmara tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente da Câmara de 19.julho.2022, o qual determinou homologar a ata relatório de análise da proposta do Concurso Público, com carácter internacional, para o Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Regular de Passageiros na Grande Covilhã e, por conseguinte, a adjudicação da prestação de serviços ao concorrente Transdev Interior, SA, pelo valor de 735.000,00 € (setecentos e trinta e cinco mil euros), acrescido de IVA, um prazo de 6 meses, nas condições constantes da proposta e documentos anexos;

Da minuta do contrato nos termos do artigo 98.º do CCP; e

De nomear o funcionário Eng.º Pedro Miguel Costa Nascimento, como gestor do contrato, conforme determina o artigo 290.º-A do CCP

Ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 02.agosto.2022, na informação sob a referência I-CMC/2022/1463, datada de 25.julho.2022, na qual determinou a Abertura de Concurso/Procedimento Público para a Empreitada de Obras de Requalificação da Escola Básica 2/3 do Teixoso

Ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o Despacho de Senhor Presidente da Câmara de 12.agosto.2022, na informação sob a referência I-CMC/2022/1580, datada de 12.agosto.2022, do Júri do Concurso, na qual aprovou os esclarecimentos e lista de erros e omissões prestados aos concorrentes NOW XXI – Engenharia & Construções, Lda., António Ascensão Coelho & Filhos, Lda. e EFIMA – Eficiência Energética, Instalações e Manutenção, SA, respeitante ao Concurso Público para a Empreitada de Obras de Requalificação da Escola Básica n.º 2/3 do Teixoso, bem como a todos os interessados conforme o disposto no n.º 7, do artigo 50.º do CCP

Ratificar o Despacho de Senhor Presidente da Câmara de 30.agosto.2022, o qual determinou homologar a ata relatório preliminar e final de análise da proposta do concurso público internacional para a confeção, transporte e distribuição das refeições escolares e serviço de refeitório, nos estabelecimentos de ensino pré-escolar, do 1º, 2º e 3º ciclos do ensino básico e do ensino secundário do Município da Covilhã e, por conseguinte, a adjudicação ao agrupamento de empresas concorrente ICA-Indústria e Comércio Alimentar, SA e Nordigal-Industria de Transformação Alimentar, SA, pelo valor de 604.417,44 € (seiscentos e quatro mil, quatrocentos e dezassete euros e quarenta e quatro euros), acrescido de IVA, um prazo de execução contratual de 229 dias, nas condições constantes da proposta, documentos anexos e do caderno de encargos;

A aprovação da minuta do contrato nos termos do artigo 98.º do CCP; e

A nomeação do funcionário Dr. Rui Pedro Rodrigues de Figueiredo, como gestor do contrato, conforme determina o artigo 290.º-A do CCP

Ratificar o Despacho de Senhor Presidente da Câmara de 25.agosto.2022, o qual determinou homologar a ata relatório de análise da proposta do concurso público, com carácter internacional, para Aquisição de um autocarro elétrico para transporte escolar e um posto de carregamento de veículos elétricos (PCVE) e, por conseguinte, a adjudicação à entidade OCEANTIA, Lda.., pelo valor da sua proposta de 395.000,00 € (trezentos e noventa e cinco mil euros) acrescido de IVA, um prazo de execução de 210 dias, nas condições constantes da proposta, documentos anexos e do caderno de encargos;

A aprovação da minuta do contrato nos termos do artigo 98.º do CCP; e

A nomeação do funcionário Eng. Pedro Miguel Costa Nascimento, como gestor do contrato, conforme determina o artigo 290.º-A do CCP

Ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 05.agosto.2022, no qual determinou e autorizou a transferência dos montantes envolvidos, no valor total de 77.228,87€ (setenta e sete mil duzentos e vinte e oito euros e oitenta e sete cêntimos), no âmbito do Programa Erasmus+ - Projeto "Covilhã. Forma IV" – Atribuição de Subsídios para os participantes na 2ª fase das Mobilidades a iniciar em 07/09/2022- Ano Letivo 2022/2023

Aprovar a retificação da deliberação de Câmara na sua reunião realizada no passado dia 11.março.2022, passando a constar o seguinte:

"- Presente Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 28.fevereiro.2022, na informação I-CMC/2022/295, datada de 16.fevereiro.2022, do Júri do Concurso constante da distribuição no sistema informática de gestão documental com a referência EDOC/2021/11317, no qual aprovou a Prorrogação de Prazo relativo ao Concurso Público para a Empreitada de Obras de Requalificação Urbana do Espaço Público na Avenida Frei Heitor Pinto e Estrada do Sineiro, Covilhã.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus e Jorge Humberto Martins Simões, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 16.fevereiro.2022, na informação I-CMC/2022/380, datada de 16.fevereiro.2022, do Júri do Concurso, na qual aprovou a Prorrogação de Prazo para entrega das propostas, de 20 (vinte) dias para o Concurso Público para a Empreitada de Obras de Requalificação Urbana do Espaço Público na Avenida Frei Heitor Pinto e Estrada do Sineiro, Covilhã; a comunicação aos interessados, feito o devido aditamento no procedimento constante da plataforma eletrónica para a formação de contratos públicos – vortalgov; e

Publicação do aviso de prorrogação de prazo na II Série do Diário da República.

- Presente Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 28.fevereiro.2022, na informação I-CMC/2022/380, datada de 28.fevereiro.2022, do Júri do Concurso constante da distribuição no sistema informática de gestão documental com a referência EDOC/2021/11317, no qual aprovou a alteração de pontos no PC e CE/ Cabimento Adicional/ Prorrogação de Prazo relativos ao Concurso Público para a Empreitada de Obras de Requalificação Urbana do Espaço Público na Avenida Frei Heitor Pinto e Estrada do Sineiro, Covilhã

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Ricardo Miguel Correia Leitão Ferreira da Silva, Marta Maria Tomaz Morais Alçada Bom Jesus e Jorge Humberto Martins Simões, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 28.fevereiro.2022, na informação I-CMC/2022/380, datada de 28.fevereiro.2022, do Júri do Concurso, na qual aprovou Alteração de pontos na PC e CE/ Cabimento Adicional/ Prorrogação de Prazo para o Concurso Público para a Empreitada de Obras de Requalificação Urbana do Espaço Público na Avenida Frei Heitor Pinto e Estrada do Sineiro, Covilhã; a comunicação aos interessados, feito o devido aditamento no procedimento constante da plataforma eletrónica para a formação de contratos públicos – vortalgov; e

Publicação do aviso de prorrogação de prazo na II Série do Diário da República."

Ratificar as Declarações emitidas pelo Senhor Presidente da Câmara em 28.julho.2022, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referenda EDOC/2022/20211, em que o Município da Covilhã declara desenvolver no território do Parque Natural da Serra da Estrela um conjunto de Percursos Pedestres, para homologação da Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal

Ratificar a Declaração emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em 22.julho.2022, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referenda EDOC/2022/20260, em que o Município da Covilhã declara o compromisso de manutenção dos Percursos Pedestres: Eco

Trilho Terras do Teixo; Rota dos Lanifícios – Norte; Rota dos Leiteiros; Rota dos Carvoeiros e Trilho Ribeira da Lapa (de acordo com os mapas em anexo), situados no Concelho da Covilhã

Ratificar a correção da Declaração emitida pelo Senhor Presidente da Camara em 11.abril.2022, nos termos do disposto nas alíneas r) e t) n.º 1 do artigo 33.º da citada Lei, à Junta de Freguesia de São Jorge da Beira, constante da distribuição no sistema informática de gestão documental com a referenda EDOC/2022/21867, em que o Município da Covilhã reconhece o Interesse para as populações e para a economia local, no âmbito da candidatura ao Projeto: Rota Etnográfica e Gastronómica de São Jorge da Beira, concelho da Covilhã, propondo-se a recuperar dois edifícios (um moinho e um lagar) dando-lhe funcionalidade, apresentada a ADERES - PDR2020 Medida 10. LEADER (PDR2020) 10.2.1.6 Renovação de Aldeias

Ratificar a Declaração emitida pelo Senhor Presidente da Camara em 30.agosto.2022, ao Grupo Desportivo Teixosense, constante da distribuição no sistema informática de gestão documental com a referenda EDOC/2022/21596, em que declara que a autarquia pretende ceder o Campo de Futebol "Campo Maia Campos", com uma área de 12.244 m2, sito na União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo, pelo prazo de 30 (trinta) anos

Ratificar a Declaração emitida pelo Senhor Presidente da Camara em 30.agosto.2022, ao Grupo Desportivo Teixosense, constante da distribuição no sistema informática de gestão documental com a referenda EDOC/2022/21596, em que declara que a autarquia o apoiará na instalação de um campo de relva sintético; e

Que pretende submeter à aprovação do órgão executivo a atribuição de uma comparticipação financeira no valor total de 175.000,00 € (cento e setenta e cinco mil euros) para a Candidatura ao Fundo "Crescer 2024" – Apoio a Clubes da AFCB/FPF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURIDICA

Aprovar o Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios às Freguesias do Concelho da Covilhã; e

Submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, em conjugação com o disposto na alínea k) do nº. 1

Aprovar o Projeto de Regulamento Municipal de Funcionamento e Utilização do Centro de Inovação e Empresarial da Covilhã, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013,

de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o artigo 99.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro; e

Submetê-lo, pelo período de 30 dias, a consulta pública nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e sem prejuízo de publicitação na Internet, no sítio institucional e Boletim Municipal

Aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Cantar Galo e Vila do Carvalho, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 4.000,00 € (quatro mil euros), para apoiar nos danos provocados pelo incêndio de 06.agosto.2022, concretizando-se ainda no apoio através de Alimentos; Medicamentos; Sistemas de rega; Bebedouros de animais; Água para habitações isoladas; Outros; e

Remeter o presente protocolo de apoio à Assembleia Municipal da Covilhã, para efeitos de autorização ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

Aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Conselho Diretivo dos Baldios da Freguesia de Verdelhos, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 5.000,00 € (cinco mil euros), para apoiar nos danos provocados pelo incêndio de 06.agosto.2022, concretizando-se ainda no apoio através de Alimentos; Medicamentos; Sistemas de rega; Bebedouros de animais; Água para habitações isoladas; Outros

Aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Conselho Diretivo dos Baldios da Localidade do Sarzedo, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 3.000,00 € (três mil euros), para apoiar nos danos provocados pelo incêndio de 06.agosto.2022, concretizando-se ainda no apoio através de Alimentos; Medicamentos; Sistemas de rega; Bebedouros de animais; Água para habitações isoladas; Outros

Aprovar a celebração do aditamento ao Protocolo de Apoio celebrado em 14.setembro.2021, no que respeita à Cláusula 1.ª, entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Vale Formoso e Aldeia de Souto, passando a ter a seguinte redação:

"Atendendo ao quadro legal descrito nos considerandos e aos princípios supra aludidos, o Município da Covilhã pretende apoiar a União de Freguesias de Vale Formoso e Aldeia do Souto na construção e aquisição de equipamentos para o auditório da sua Junta de Freguesia, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 26.248,55€ (vinte e seis mil, duzentos e quarenta e oito euros e cinquenta e cinco cêntimos); e

Remeter o presente aditamento ao protocolo de apoio à Assembleia Municipal da Covilhã, para efeitos de autorização ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atua

Aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Ferro, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 239,84 € (duzentos e trinta e nove euros e oitenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA, para aquisição de uma máquina de lavar roupa para uma família da freguesia

Aprovar a celebração do aditamento ao Contrato de Comodato celebrado em 19.fevereiro.2020, no que respeita à Cláusula 1.ª, entre o Município da Covilhã e Freguesia de Sobral de S. Miguel, passando a ter a seguinte redação:

"1. (sem alterações).

2. (sem alterações).

3. Não obstante a cedência, a Freguesia de Sobral de São Miguel pode utilizar o espaço descrito no n.º 1 para apoiar as atividades ligadas à promoção turística e à preservação do património imaterial da Freguesia."

Aprovar a alienação, nos termos da proposta formulada pela Senhora Ana Patrícia Castanheira Gomes, titular do NIF.: 235.982.601 residente Rua das Flores nº 3, 6355-268 Vilar Formoso, pelo valor de 51.820,00 (cinquenta e um mil, oitocentos e vinte euros), do Lote n.º 30, sito no Loteamento da Grila, Lote de terreno para construção, destinado a habitação, com área total de 702,00 m2, área bruta de construção de 600,00 m2 e área de máxima de implantação de 200,00 m2, a confrontar de Norte com Lote 29, de Sul com Lote 31, de Nascente com Arruamento Público e Poente com Caminho Público, inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o artigo n.º 5.688, com o valor patrimonial tributário de € 88.460,00, de acordo com a Caderneta Predial, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 964/20190507 da extinta freguesia de São Pedro; e

Encarregar os serviços dos procedimentos inerentes à realização da Escritura de Compra e Venda

Revogar aa deliberação de Câmara, datada de 15 de julho de 2022, referente à aprovação da celebração do Contrato de Arrendamento Habitacional com prazo certo da fração habitacional designada pela letra "B", de tipologia T3, sita na Calçada das Pontes, n.º 11 a 13, Tortosendo, inscrita na matriz urbana sob o artigo 3601 e descrita na Conservatória do Registo Predial da Covilhã, sob o n.º 3147/20121025, com a Senhora Nívea Carla da Silva

Aprovar a rescisão do contrato de arrendamento habitacional do edifício sito na Rua Portas do Sol, n.º 28 – 1.º Esq.º, Covilhã, com efeito a partir de 31.agosto.2022

Indeferir a pretensão da transmissão do contrato de arrendamento e aprovar a rescisão do contrato de arrendamento habitacional do edifício sito na Rua 6 de Setembro, n.º 38 - 1.º Dt.º. – Covilhã, com a inquilina Senhora Amélia Borges; e

Notificar a inquilina da respetiva deliberação

Aprovar:

- Rescindir o contrato de arrendamento celebrado com Maria Joaquina Gomes Torrão, referente ao prédio sito na Rua das Machedes de Cima, n.º 26, Tortosendo;

- Rescindir o contrato de arrendamento celebrado com Luís Miguel Costa Faro Vicente, referente à habitação sita na Calçada das Pontes, n.º 13, Tortosendo;

- Proceder à anulação das rendas indevidamente emitidas desde março de 2019 de ambos os inquilinos.

Aprovar a rescisão do contrato de arrendamento habitacional do imóvel sito no Beco do Saco, n.º 10, Covilhã com o Senhor Jorge Manuel Costa Antunes, com efeito a partir do dia 01/09/2022; e

Aprovar e celebrar o Acordo de Regularização de Dívida

Aprovar a abertura do Concurso por negociação para a Locação do Estabelecimento de bebidas a instalar do Parque da Goldra para o Período de 2022 a 2032;

Aprovar as Condições Gerais;

Designar o júri do procedimento constituído por:

- Presidente: Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica;

- Vogais Efetivos: Júlio Manuel Sousa Costa, Diretor do Departamento de Finanças e Modernização Administrativa e Maria Manuela da Silva Matos de Almeida Roque, Chefe de Divisão Serviços Jurídicos e de Património;

- Suplentes: José Manuel de Jesus Belo e Carla Isabel Águeda Nabuco; e

Mandar publicar o Edital da hasta pública em Jornais da região, no próximo Boletim Municipal, no sítio do Município na internet em www.cm-covilha.pt e no Facebook do Município em https://www.facebook.com/covilhamunicipio

Aprovar e homologar a Ata de Abertura de Propostas e Análise Formal, na sequência do Processo de Arrendamento Habitacional n.º 1/2022; e

Ratificar o contrato de arrendamento habitacional com prazo certo, com a Senhora Maria Odete Lopes da Fonseca, titular do NIF.: 117.316.385, relativo à fração "B", tipologia T1, sita na Rua Azedo Gneco, 25, 1.º, Covilhã, inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o artigo 5189 e descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2326/20130328 da extinta Freguesia da Conceição

Aprovar a denúncia do Protocolo de cedência de Instalações em regime de comodato e do respetivo Aditamento celebrados em 16.setembro.2016 e 14.novembro.2019, respetivamente com o Centro Social de Aldeia de Souto, respeitante ao prédio inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Vale Formoso e Aldeia de Souto sob o artigo n.º 989 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 514/20120918 da extinta Freguesia de Aldeia de Souto;

Encarregar os serviços no sentido de providenciarem a desocupação do prédio cedido; e

Revogar as deliberações tomadas nas reuniões de Câmara realizadas em 02.setembro.2016 e 06.setembro.2019 que autorizou a celebração do citado protocolo e aditamento

Aprovar a celebração do contrato de locação do estabelecimento comercial, com a área de 140,32 m2, localizado no prédio do Mercado Municipal da Covilhã, sito na Rua António Aguiar, inscrito na matriz urbana sob o n.º 5331 da união de freguesias de Covilhã e Canhoso e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 448/16112000, da extinta freguesia de Santa Maria, com a empresa Dorecagel, Lda., sociedade com sede Parque Industrial do Tortosendo, Rua A – 5, 6200-823 Tortosendo, com o número de identificação de pessoa coletiva 513.752.323

Aprovar a celebração da alteração do aditamento do Protocolo de Colaboração e Cedência de Instalações celebrado entre o Município da Covilhã e a Associação Queiró – Associação para a Floresta, Caça e Pesca, no que respeita à Cláusula 3.ª, passando a ter a seguinte redação:

"O Município assume o compromisso de autorização da instalação da antena da MEO, que poderá ceder a sua posição contratual a outra empresa, nomeadamente à OMTEL, Estruturas de Comunicação, S.A., para lá da validade do Protocolo de Cedência Onerosa de Instalações celebrado em 10/02/2020, pelo período de mais 15 anos, no total de 25 anos.";

Aprovar a declaração a emitir à Associação Queiró – Associação para a Floresta, Caça e Pesca, na qualidade de legítima possuidora no âmbito do Protocolo de cedência onerosa de instalações, celebrado com o Município da Covilhã em 3 de Janeiro de 2019, a celebrar contrato de arrendamento com a OMTEL, Estruturas de Comunicações, S.A., pelo prazo de 25 anos com início em 1 de Outubro de 2022 e términus em 30 de Setembro de 2047, referente às infraestruturas de telecomunicações instaladas no prédio urbano sito na Rua Cabecinho, freguesia de Cortes do Meio,

inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1402 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 1912; e

Revogar a deliberação de Câmara Municipal tomada na reunião de 29 de maio de 2020 que ratificou a Declaração de autorização para a Altice-Meo-Serviços de Comunicação e Multimédia, SA, a efetuar por sua conta e responsabilidade, a instalação de uma estação de telecomunicações com todas as infraestruturas necessárias ao seu funcionamento, pelo período de 20 (vinte) anos, no prédio referente a Escola do 1.º Ciclo da Bouça,

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Concordar com a proposta dos serviços no sentido de se proceder a uma Alteração Orçamental Modificativa da Receita e da Despesa de 2022, Grandes Opções do Plano, Plano de Atividades Municipais; e

Submeter a presente proposta à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos previstos no disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

Autorizar a Transdev Interior, SA a ceder quota que detém no Capital social da Movicovilhã – Sociedade de Transportes, Unipessoal, Lda. a favor da Transdev Norte, SA, no âmbito da adjudicação da concessão do sistema de mobilidade da Covilhã

Aprovar a atualização do tarifário da Agua, Resíduos Sólidos e Saneamento para o ano de 2022

DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

Aprovar o projeto técnico de construção das novas instalações do Posto Territorial da GNR de Tortosendo.

Aprovar o projeto técnico das obras de construção da infraestrutura viária do acesso alternativo ao Posto Territorial do Tortosendo

Aprovar e homologar o auto de suspensão dos trabalhos da Empreitada de Obras de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço, Lotes 4, 5 e 6, nos termos conjugados nas alíneas

a) do artigo 297.º e a) artigo 365º ambos do Código dos Contratos Públicos e elaborado nos termos do artigo 369.º do citado código

Aprovar e homologar o auto de suspensão total dos trabalhos da Empreitada de Obras de Conservação do Edifício do Centro Paroquial dos Penedos Altos, nos termos da alínea b) do artigo 365º do Código dos Contratos Públicos e elaborado nos termos do artigo 369.º do citado código

Aprovar a adjudicação dos Trabalhos Complementares do Contrato de Empreitada de Requalificação da Escola Secundária Quinta das Palmeiras, no valor de 41.592,66€ + IVA, trabalhos que constam identificados em listagens anexas à informação da Fiscalização

Aprovar o cálculo definitivo de revisão de preços da Empreitada de Obras do Caminho do Porsim – Trabalhos de Pavimentação, Sinalização de Trânsito Horizontal e Vertical, e Guardas de Segurança, no valor de 8.432,62 € + IVA, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo

Aprovar o cálculo definitivo de revisão de preços da Empreitada de Obras de Remoção de Fibrocimento da Escola Básica nº 2 do Teixoso, no valor de 2.905,14 € + IVA, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo

Aprovar o cálculo provisório de revisão de preços da Empreitada da obra de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro Social Quinta da Alâmpada dos Lotes 16 a 23, no valor de 45.148,75 € + IVA, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo

Aprovar o cálculo definitivo de revisão de preços da Empreitada de Ampliação do Cemitério de São Jorge da Beira, no valor de 48,51 € + IVA, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo

Aprovar o cálculo provisório n.º 1 de revisão de preços da Empreitada de Obras de Execução de Escadaria em São Domingos - Cantar Galo, no valor de 791,75 € + IVA, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo

Aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada da Obras de Requalificação do Miradouro do Covão

Aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos que não foram recebidos por deliberação de 09.julho.2021 e que com a sua receção provisória se completa a totalidade da Empreitada da Obra de Construção do Centro de Incubação e Apoio ao Empreendedorismo

Aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada de Obras de Execução de Escadaria em São Domingos - Cantar Galo

Aprovar e homologar o auto de receção provisória parcial dos trabalhos da Empreitada de Obras de Requalificação do Miradouro do Alto dos Livros

Aprovar e homologar o aditamento à conta final da Empreitada de Obras de Construção do Centro de Incubação e Apoio ao Empreendedorismo

Aprovar e homologar a conta final da Empreitada da Obra de Implantação da Ciclovia da Rede Ciclável da Cidade da Covilhã

Aprovar e homologar a conta final da Empreitada de Reabilitação dos Edifícios de Habitação Social da Quinta da Alâmpada, Lotes 16 a 23 – Eficiência Energética

Aprovar e homologar a conta final da Empreitada da obra de "Remoção de Fibrocimento na Escola Básica Nº 2 do Teixoso"

Aprovar o ordenamento do estacionamento no Campo das Festas, Covilhã:

- que 6 (seis) dos lugares de estacionamento atualmente existentes no campo das festas sejam inutilizados para o fim que inicialmente foram criados, colocando-se para o efeito sinalização horizontal de trânsito a marca rodoviária M17 – Raia oblíqua delimitada por uma linha contínua (Significam proibição de entrar na área por ela abrangida. Quando delimitada por uma linha descontínua, significa proibição de estacionar e de entrar na área por ela abrangida, a não ser para a realização de manobras que manifestamente não apresentem perigo) conforme peça desenhada em anexo

Aprovar o ordenamento do trânsito/estacionamento na Rua António Vaz Macedo – Covilhã:

- que este lugar agora destinado em exclusividade para veículos de pessoas com mobilidade reduzida onde se encontra instalado um sinal vertical de transito de informação H1A - Estacionamento autorizado (Indicação do local em que o estacionamento é autorizado) acompanhado da adicional modelo m 11 d seja destinado alem destes veículos também a veículos que transportem grávidas ou acompanhantes de crianças de colo, alterando para este fim adicional modelo 11 d pela adicional modelo 11 q, conforme planta em anexo

Aprovar o ordenamento do estacionamento na Rua Mateus Fernandes – Covilhã:

- criação de um lugar de estacionamento para viaturas de pessoas com mobilidade reduzida será colocada sinalização vertical de transito de informação um sinal H1A - Estacionamento autorizado (Indicação do local em que o estacionamento é autorizado) acompanhado do painel adicional modelo n.º 11 d, com indicação da matricula do veiculo 43-40-RB.

No pavimento será colocada a marca rodoviária o símbolo de cadeira de rodas, pintado a branco com fundo azul 1.00m x 0.90 m, conforme peça desenhada que se apresenta em anexo

Aprovar o ordenamento do estacionamento na Rua Comendador Campos Melo – Covilhã:

- a criação de um lugar de estacionamento destinado a cargas e descargas pelo período de 30 minutos, será colocada sinalização vertical de transito de informação H1A - Estacionamento autorizado (Indicação do local em que o estacionamento é autorizado) acompanhada de uma adicional com os seguintes dizeres " CARGAS E DESCAGAS 1 LUGAR pelo período de 30 minutos" e da adicional modelo n.º 12c Painéis indicadores da posição autorizada para estacionamento (destinam-se a indicar a disposição autorizada para o estacionamento de veículos, devendo utilizar-se sempre com o sinal de informação H1), conforme sinalizado na peça desenhada em anexo

Aprovar o ordenamento do trânsito/estacionamento na Rua Quelha da Vinha - Casegas:

- a colocação de sinalização vertical de trânsito de uma adicional - Painéis indicadores de veículos a que se aplica a regulamentação: destinam-se a indicar que a obrigação, restrição ou proibição especial constante do sinal apenas se aplica aos veículos que figurarem no painel; o modelo n.º 11a deve utilizar-se para automóveis ligeiros de passageiros e mistos, conforme indicado na peça desenhada em anexo

Aprovar o ordenamento do trânsito na Ex-EN343-1, compreendido entre o cruzamento com a EN230 e a ponte do Paul – Paul:

- a colocação de sinalização vertical de trânsito de proibição:

C14A - Proibição de ultrapassar - (Indicação de que é proibida a ultrapassagem de outros veículos que não sejam velocípedes, ciclomotores de duas rodas ou motociclos de duas rodas sem carro lateral);

C20A - Fim de todas as proibições impostas anteriormente por sinalização a veículos em marcha - (Indicação do local a partir do qual cessam todas as proibições anteriormente impostas por sinalização aos condutores de veículos em marcha);

C13 - Proibição de exceder a velocidade máxima de 50Km/h ou de 70 Km/h - (Indicação da proibição de circular a velocidade superior à indicada no sinal);

Dentro da localidade das "Taliscas" será mantido o limite de velocidade máxima instantânea existente de 40 km/h mantendo-se a sinalização vertical de trânsito de proibição C13 - Proibição de exceder a velocidade máxima de 40 Km/h - (Indicação da proibição de circular a velocidade superior à indicada no sinal) e será colocada sinalização vertical de trânsito de proibição C14A - Proibição de ultrapassar - (Indicação de que é proibida a ultrapassagem de outros veículos que não sejam velocípedes, ciclomotores de duas rodas ou motociclos de duas rodas sem carro lateral) em toda a extensão entre placas de limite da localidade;

Sinalização vertical de trânsito de perigo:

A1A - Curva à direita - (Indicação da existência de uma curva perigosa à direita);

A1B - Curva à esquerda - (Indicação da existência de uma curva perigosa à esquerda);

A1C - Curva à direita e contracurva (Indicação da proximidade de uma sucessão de curvas perigosas, sendo a primeira à direita);

A1D - Curva à esquerda e contracurva (Indicação da proximidade de uma sucessão de curvas perigosas, sendo a primeira à esquerda);

Sinalização vertical de transito cedência de passagem

B2 - Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento, Indicação de que o condutor é obrigado a parar antes de entrar no cruzamento ou entroncamento junto do qual o sinal se encontra colocado e ceder a passagem a todos os veículos que transitem na via em que vai entrar.

Sinalização vertical de trânsito complementar

O6A - Baia direcional - (Indica o desenvolvimento de um troço em curva, podendo utilizar-se individualmente ou em sucessão múltipla);

O7A e O7B - Baliza de posição - (Indica a posição e limites de obstáculos existentes na via);

Será reposta a sinalização horizontal de trânsito, colocando-se as marcas rodoviárias;

M1 - Linha contínua - (Significa para o condutor proibição de a pisar ou transpor e, bem assim, o dever de transitar à sua direita quando aquela fizer separação e sentidos de trânsito;

M2 - Linha descontínua - (Significa para o condutor o dever de se manter na via de trânsito que ela delimita, só podendo ser pisada ou transposta para efetuar manobras);

M3 - Linha mista, é constituída por uma linha contínua adjacente a outra descontínua - (Tem para o condutor o significado referido em M1 ou M2, consoante a linha que lhe estiver mais próxima for contínua ou descontínua);

8A - Linha de paragem STOP – (Consiste numa linha transversal contínua e indica o local de paragem obrigatória, imposta por outro meio de sinalização, esta linha pode ser reforçada pela inscrição "STOP" no pavimento quando a paragem seja imposta por sinalização vertical);

M9A - Linha de cedência de passagem com símbolo triangular - (Consiste numa linha transversal descontínua e indica o local da eventual paragem, quando a sinalização vertical imponha ao condutor a cedência de passagem, esta linha pode ser reforçada pela marca no pavimento do símbolo constituído por um triângulo com a base paralela à mesma);

M11 - Passagem para peões – (É constituída por barras longitudinais paralelas ao eixo da via, alternadas por intervalos regulares ou por duas linhas transversais contínuas e indica o local por onde os peões devem efetuar o atravessamento da faixa de rodagem, deve ser usada preferencialmente a marca M11, podendo, eventualmente, ser utilizada a marca M11a quando a passagem esteja regulada por sinalização luminosa);

M11A - Passagem para peões – (É constituída por barras longitudinais paralelas ao eixo da via, alternadas por intervalos regulares ou por duas linhas transversais contínuas e indica o local por onde os peões devem efetuar o atravessamento da faixa de rodagem, deve ser usada preferencialmente a marca M11, podendo, eventualmente, ser utilizada a marca M11a quando a passagem esteja regulada por sinalização luminosa)

No parque de estacionamento junto ao espelho de água será marcado no pavimento os vários lugares de estacionamento e colocada sinalização vertical de trânsito de informação;

H1A - Estacionamento autorizado (Indicação do local em que o estacionamento é autorizado)

Toda a sinalização vertical de trânsito existente será a manter.

Conforme indicado na peça desenhada em anexo

Aprovar o ordenamento do estacionamento na Praça de Portugal - Teixoso:

- Eliminação de um lugar de estacionamento na Praça de Portugal no Teixoso, será colocada sinalização vertical de trânsito de informação H1A - Estacionamento autorizado (Indicação do local em que o estacionamento é autorizado) acompanhado da adicional com os seguintes dizeres " 2 LUGARES". No pavimento no lugar de estacionamento a eliminar será colocada sinalização horizontal de trânsito a marca rodoviária M17 - Raia oblíqua delimitada por uma linha descontínua, (significa proibição de estacionar e de entrar na área por ela abrangida, a não ser para a realização de manobras que manifestamente não apresentem perigo), conforme indicado na peça desenhada em anexo

Aprovar o ordenamento do trânsito/estacionamento no Largo existente entre a igreja matriz do Teixoso e a capela velha – Teixoso:

- a criação de um lugar de estacionamento destinado aos serviços religiosos onde será colocada sinalização vertical de transito de informação H1A - Estacionamento autorizado (Indicação do local em que o estacionamento é autorizado) acompanhado da adicional com os seguintes dizeres "SERVIÇOS RELIGIOSOS 1 LUGAR ", na entrada da praça D Afonso Henriques será colocada sinalização vertical de transito de proibição C3D - Trânsito proibido a automóveis de mercadorias de peso total superior a 3.0 t (Indicação de acesso interdito a automóveis de mercadorias com peso total superior ao indicado no sinal), conforme indicado na peça desenhada em anexo

Aprovar o ordenamento do trânsito na Rua D. Maria Rosália Tavares Proença – Tortosendo:

- fica com um único sentido.

O trânsito passara a circular no sentido ascendente desde o cruzamento com a Avenida 5 de Outubro até à rotunda onde se localiza o monumento aos Tortosendenses.

Será colocada sinalização vertical de trânsito de proibição um sinal - C1 - Sentido proibido (Indicação da proibição de transitar no sentido para o qual o sinal está orientado.), junto à rotunda, na avenida 5 de Outubro será colocado um sinal vertical de trânsito de proibição C11A - Proibição de virar à direita (Indicação da proibição de virar à direita na próxima intersecção). Será reposicionado o sinal vertical de trânsito de informação H7 - Passagem para peões (Indicação da localização de uma passagem para peões), será colocado de novo um sinal vertical de trânsito de informação H3 - Trânsito de sentido único (Indicação de via em que o trânsito se faz apenas num sentido ou indicação de que terminou o troço de via em que o trânsito se fazia nos dois sentidos, anunciado pelo sinal A25) junto ao cruzamento com a Avenida 5 de Outubro onde se inicia o sentido único.

Junto à rotunda de homenagem aos Tortosendenses existe uma coluna direcional (identificada na peça desenhada com a letra C, estão colocadas 6 setas de dupla face, devido à eliminação de um dos sentidos de circulação na Rua D Maria Rosália Tavares Proença, será a face das setas eliminada também.

Criar-se-á uma nova coluna com as setas agora eliminadas no início da Avenida 5 de Outubro no cruzamento com a Avenida Viriato de modo a orientar o trânsito.

No pavimento junto à Rotunda de Homenagem aos Tortosendenses será colocada sinalização horizontal de trânsito a marca rodoviária M17 - Raia oblíqua delimitada por uma linha contínua (Significam proibição de entrar na área por ela abrangida) quando delimitada por uma linha descontínua, (significa proibição de estacionar e de entrar na área por ela abrangida, a não ser para a realização de manobras que manifestamente não apresentem perigo), conforme indicado na peça desenhada em anexo

Aprovar o ordenamento do trânsito na Rua da Estremilda – Tortosendo:

- Será colocada após o loteamento da Estremilda sinalização vertical de trânsito de informação H3 - Trânsito de sentido único (Indicação de via em que o trânsito se faz apenas num sentido ou indicação de que terminou o troço de via em que o trânsito se fazia nos dois sentidos, anunciado pelo sinal A25), e no extremo oposto será colocada sinalização vertical de transito de perigo A25 - Trânsito nos dois sentidos (Indicação de que a via em que o trânsito se faz apenas num sentido passa a servir o trânsito nos dois sentidos), aqui será também colocado um sinal vertical de transito de proibiçãoC1 - Sentido proibido (Indicação da proibição de transitar no sentido para o qual o sinal está orientado), virado para quem se aproxima da rua da Estremilda vindo da rua de acesso à estação dos comboios Em todos os arruamentos que intersetam a rua da Estremilda será colocada sinalização vertical de transito de proibição C11A – Proibição de virar à direita (Indicação da proibição de virar à direita na próxima intersecção) e sinalização vertical de transito de obrigação D1B - Sentido obrigatório (Indicação da obrigação de seguir no sentido indicado pela seta inscrita no sinal) ou sinalização vertical de proibição C11B - Proibição de virar à esquerda (Indicação da proibição de virar à esquerda na próxima intersecção.) e sinalização vertical de obrigação D1A - Sentido obrigatório (Indicação da obrigação de seguir no sentido indicado pela seta inscrita no sinal), conforme indicado na peça desenhada em anexo

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO

Aprovar a celebração de Contratos de Delegação de Competências com a Junta de Freguesia de Barco e Coutada, Cortes do Meio, Dominguizo, Peraboa e S. Jorge da Beira, para pagamento da taxa contributiva de 10% à Segurança Social, de acordo com quadro seguinte:

Execução de Contratos - untas de Freguesia de:	Funcionamento CAF's; JI's e EB1	Valor a Transferir:
Barco e Coutada	EB/JI Coutada	147,42 €
Cortes do Meio	EB/JI Cortes do Meio	974,94 €
Dominguiso	JI Dominguiso (sala 1 e 2)	715,93 €
Peraboa	EB e JI Peraboa	325,00 €
S. Jorge da Beira	EB/JI S. Jorge Beira	315,11 €
	TOTAL	2.478,40 €

Remeter os contratos de delegação de competências à Assembleia Municipal da Covilhã, para efeitos de autorização ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Ratificar os Protocolos celebrados com a Escola Secundária Campos Melo, que tem como objeto, específico, fixar um quadro de cooperação no âmbito do CTE – Centro Tecnológico Especializado Industrial dos Cursos Profissionais de Técnico de Mecânica Automóvel; de Gestão de Equipamentos Informáticos; Técnico de Informática – Sistemas; e Técnico de Manutenção Industrial – variante Eletromecânica

Ratificar o Protocolo celebrado com o Agrupamento de Escolas do Fundão, em que as partes acordam que é necessário criar um CTE – Centro Tecnológico Especializado na área da informática

Ratificar o Protocolo celebrado com a Escola Profissional Quinta da Lageosa, que tem como objeto estabelecer relações institucionais que permitam, através de ações conjuntas, potenciar as valências de cada outorgante, criando sinergias necessárias para contribuir para o desenvolvimento de ambas as partes no âmbito do CTE – Centro Tecnológico Especializado na área Industrial, para dinamização dos Cursos Técnico/a de Produção Agropecuária, Técnico/a de Jardinagem e Espaços Verdes e Técnico/a de Recursos Florestais e Ambientais

Ratificar o Parecer emitido pelo Senhor Presidente da Câmara em 26.agosto.2022 no qual manifesta o apoio à candidatura da Escola Secundária Campos Melo a Centro Tecnológico Especializado nas áreas Industrial e Informática, enquadrada pelo Aviso de Abertura n.º01/C06-i01.01/2022, de 17 de junho

Aprovar a celebração do Protocolo de Parceria entre o Município da Covilhã e o Agrupamento de Escolas "A Lã e a Neve", que estabelece as condições gerais de cooperação nos domínios das competências estabelecidas entre as partes, no âmbito do Projeto Ciência Viva

Aprovar a celebração de protocolo de colaboração com o Centro de Assistência Paroquial Nossa Senhora das Dores, sendo o montante máximo a transferir no valor de 4.900,00 € (quatro mil e novecentos euros), respeitante ao Fornecimento de Refeições no Ano Letivo 2021/2022 e correspondente ao Ano Civil de 2022

Aprovar a celebração de Protocolo de Apoio e Colaboração entre o Município da Covilhã e o MODATEX - Centro de Formação Profissional para a Indústria Têxtil, Vestuário, Confeção e Lanifícios, na atribuição do primeiro prémio ao vencedor do projeto "Tea & Cheese 2022", no valor de 400,00€ (quatrocentos euros)

Atribuir a habitação municipal sita na Rua Comendador Gomes Correia, 52, 2.º, Covilhã, ao munícipe João Manuel Mota Amaro

Aprovar a transmissão do contrato de arrendamento da habitação sita em Bairro do Cabeço, Bloco 4, - 21A, rés-do-chão esq.º, no Tortosendo, em regime de arrendamento apoiado, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º, da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação e nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 1106.º do Código Civil, para o nome de Elizabete Vicente Campanudo, por motivo de óbito do titular do contrato em nome de Maria Deolinda Vicente Campanudo

Autorizar a transferência de habitação da inquilina Maria Irene Mendes Pinto, sita na Rua Gregório Baltazar, N.º 21 – Covilhã, para a habitação localizada na Rua Gregório Baltazar, N.º 18 – Covilhã, com caracter temporário, não definido

Ratificar o Protocolo de Cooperação Institucional – "Porta de Entrada" – Programa de Apoio ao Alojamento Urgente, celebrado e homologado pela Secretaria de Estado da Habitação, com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P e o Alto Comissariado para as Migrações, I.P., que tem por objeto enquadramento da cooperação operacional e técnica entre as partes, com vista à disponibilização de soluções habitacionais para até 2 (dois) agregados, com necessidade de alojamento resultante do movimento migratório despoletado por um conflito na Ucrânia, que preenchem o requisito previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2018, de 4 de maio, e que, como tal, sejam sinalizados pelo ACM, I.P., ao IHRU, I.P. e ao Município

Ratificar o Acordo de responsabilidade conjunta celebrado entre o Alto Comissariado para as Migrações, IP e o Município da Covilhã no tratamento de dados pessoais relativo ao plano de acolhimento e de integração de pessoas deslocadas da Ucrânia, em consequência dos recentes conflitos armados

Aprovar a substituição do Coordenador Técnico para o Programa CLDS-4G – Contratos Locais de Desenvolvimento Social – 4.ª Geração, pela Senhora Dra. Carina Serra

Aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Centro Social e Cultural de Casegas, através de uma comparticipação financeira no montante de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), para apoio nas despesas associadas ao desenvolvimento das atividades desenvolvidas

Aprovar o Projeto de Regulamento de Desporto Solidário, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o artigo 99.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro; e

Submetê-lo, pelo período de 30 dias, a consulta pública nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e sem prejuízo de publicitação na Internet, no sítio institucional e Boletim Municipal

Aprovar a celebração dos contratos-programa de apoio ao associativismo com cada uma das associações concelhias que reúnem as devidas condições, cujos termos obedecem às regras estabelecidas no Regulamento Municipal, de acordo com os quadros infra:

Associação:	Montante Atribuído	Compromisso
Associação Caminheiros Rosa Negra	1 007,37 €	2022/2275
Associação Cultural Abrigo das Sarnadas	1 195,16 €	2022/2294
Associação Cultural e Desportiva Jovem Teixo	1 164,02 €	2022/2276
Associação de Matraquilhos e Futebol de Mesa do Distrito de Castelo Branco	2 689,61 €	2022/2295
Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola do Refúgio	447,29 €	2022/2268
Sobral de São Miguel Patrimónios do Xisto	925,79 €	2022/2269
Sport Clube Estrela da Pousadinha	733,17 €	2022/2274

Aprovar a celebração do Contrato Programa a celebrar entre o Município da Covilhã e a Associação Estrela Três Pontas, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 2.000,00 € (dois mil euros) para apoio na concretização da Atividade: 6º Encontro de Ginástica nas Beiras.

Aprovar a celebração do Contrato Programa a celebrar entre o Município da Covilhã e o CCD – Oriental de São Martinho, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 3.250,00 € (três mil duzentos e cinquenta euros) para apoio na concretização da Atividade: 1º Torneio Internacional de Boxe Cidade da Covilhã

CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

DIVISÃO DE URBANISMO

Aprovar as isenções e incentivos à reabilitação urbana, de acordo com o quadro infra:

ISENÇÃO / INCENTIVO	BASE LEGAL E NORMATIVA	DOCUMENTOS APRESENTADOS	VALOR
IMI Isenção de IMI por um período de três anos a contar do ano, inclusive, da conclusão das obras de reabilitação	• Alínea a) do n.º 2 do artigo 45.º do EBF • Alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento de atribuição de Benefícios Fiscais e de Reconhecimento de PIM	Caderneta predial do prédio (CPU) Certidão do registo predial (CRP	1 210,23€ (ano 2022) 1 210,23€ (ano 2023 *) 1 210,23€ (ano 2024 *) 3 630,69€ (valor total*) * valor que pode variar, atendendo ao facto que todos os anos é deliberada, pela Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal, a fixação da taxa de IMI para o ano corrente
IMT Isenção de IMT nas aquisições de imóveis destinados a intervenções de reabilitação, ou Isenção de IMT na primeira transmissão, subsequente à intervenção de reabilitação	• Alínea b) e c) do n.º 2 do artigo 45.º do EBF • Alínea b) e c) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento de atribuição de Benefícios Fiscais e de Reconhecimento de PIM	Caderneta predial do prédio (CPU) Certidão do registo predial (CRP) Nota de liquidação e comprovativo do IMT pago	13 887,74€ (restituição efetuada pelo serviço de finanças n.º 5 do artigo 45.º EBF)
TAXAS Redução a metade das taxas devidas para a vistoria final de avaliação do estado de conservação	• Alínea d) do n.º 2 do artigo 45.º do EBF	N/A (verifica-se guia de pagamento no processo em apreço, referente à vistoria final de 102,00€)	51,00€ (devolução do valor ao interessado)

CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume. E eu _____

Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica, o subscrevo.

Paços do Município da Covilhã, aos 09 de setembro de 2022.

O Presidente da Câmara